



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.394/2022 - DE 22 DE MARÇO DE 2022

“Altera o Anexo II da Lei nº 968/2008 de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º)-O Anexo II a que se refere o artigo 32 da Lei nº 968/2008 de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do município de São João do Pau D'Alho, passa a vigorar com nova redação, de acordo com a Tabela I – Classes de Docentes da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal em apenso, que fará parte integrante desta Lei.

Artigo 2º)-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Artigo 4º)-Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA
SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

APENSO DA LEI Nº 1.394/2022:

ANEXO II TABELA I – CLASSE DE DOCENTES

FAIXA NIVEL	HORAS SEMANAIS	AULAS SEMANAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	26h	31	2.322,67	2.438,80	2.560,74	2.688,78	2.823,22	2.964,38	3.112,60	3.268,23	3.431,64	3.603,22	3.783,38
2	24h	28	2.143,50	2.250,68	2.363,21	2.481,37	2.605,44	2.735,71	2.872,50	3.016,12	3.166,93	3.325,27	3.491,54
3	30h	36	2.680,00	2.814,00	2.954,70	3.102,44	3.257,56	3.420,43	3.591,46	3.771,03	3.959,58	4.157,56	4.365,44
4	12h	15	1.336,86	1.403,71	1.473,89	1.547,59	1.624,96	1.706,21	1.791,52	1.881,10	1.975,15	2.073,91	2.177,61
5	24h	28	2.262,76	2.375,90	2.494,69	2.619,43	2.750,40	2.887,92	3.032,31	3.183,93	3.343,12	3.510,28	3.685,79
6	30h	36	2.725,72	2.862,00	3.005,10	3.155,36	3.313,13	3.478,78	3.652,72	3.835,36	4.027,12	4.228,48	4.439,90